



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0467/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. 201700016001656,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0386/2017/SSP, de 11 de abril de 2017, referente à Licença Prêmio do servidor RODRIGO ALVES BARRETO, CPF 899.916.051-34, ocupante do cargo de Médico Legista.

I – onde se lê:

A ser usufruída de 30/05/2017 a 02/08/2017

II – leia-se:

A ser usufruída de 30/05/2017 a 30/08/2017

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

R/

Ricardo Brisolla Balestreri
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Juliana Barroso
Juliana Barroso
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária